

## Centro de Estudos Judiciários

### Aviso n.º 20920/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei 2/08, de 14 de Janeiro, dá-se conhecimento de que a lista de graduação dos candidatos aprovados e excluídos a que se refere a supra citada norma legal será, previsivelmente, afixada e publicitada no sítio do CEJ no dia 1 de Agosto de 2008.

A data indicada poderá ser alterada por circunstâncias supervenientes, de que, se for caso, será dado oportuno conhecimento.

24 de Julho de 2008. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

### Despacho (extracto) n.º 20052/2008

Por despacho da Directora-Geral da Administração da Justiça de 14 de Julho de 2008:

José António Ribeiro Serrano, Inspector, em comissão de serviço, no Conselho dos Oficiais de Justiça — renovada a comissão, com efeitos a 16 de Setembro de 2008.

Carlos Manuel Mendes Martins, Secretário de Inspeção, em comissão de serviço, no Conselho dos Oficiais de Justiça — renovada a comissão, com efeitos a 19 de Setembro de 2008.

15 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

### Despacho n.º 20053/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, deogo na directora da Unidade de Informação Financeira, licenciada Sílvia Isabel Gonçalves Pedrosa, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo serviço:

- 1 — Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2 — Justificar e injustificar faltas;
- 3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4 — Autorizar deslocações em serviço;
- 5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 6 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;
- 7 — Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8 — Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 10 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11 — Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.
- 12 — Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

16 de Julho de 2008. — O Director Nacional, *Almeida Rodrigues*.

### Despacho n.º 20054/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, deogo:

No licenciado José Eduardo da Silva Ferreira Leite, director nacional-adjunto da Directoria de Lisboa;

No licenciado João Manuel Batista Romão, director nacional-adjunto da Directoria de Porto;

No licenciado Rui Manuel Pires de Almeida, director nacional-adjunto da Directoria de Coimbra;

No licenciado Guilhermino Ferreira da Encarnação, director nacional-adjunto da Directoria de Faro;

a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- 1 — Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2 — Justificar e injustificar faltas;
- 3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4 — Autorizar deslocações em serviço;
- 5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 6 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;
- 7 — Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8 — Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 10 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11 — Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de € 150, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

16 de Julho de 2008. — O Director Nacional, *Almeida Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 20921/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 14 de Julho de 2008, foi Maria José de Magalhães Pinto de Moura, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-DRARN, nomeada, nos termos do artigo 15.º do n.º 3 al. b) da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, técnico superior principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

#### Aviso n.º 20922/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 14 de Julho de 2008, foi Vítor Manuel de Sousa Monteiro, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-DRARN, nomeado, nos termos do artigo 15.º do n.º 3 al. b) da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, técnico superior principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

#### Aviso n.º 20923/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 14 de Julho de 2008, foi Rui Manuel Oliveira Gonçalves Fonseca, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-DRARN, nomeado, nos termos do artigo 15.º do n.º 3 al. b) da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, técnico superior principal